



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
COORDENADORIA DE COMPRAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75)**

**MEMORANDO Nº: 320/ 2023 – CCOM**

24 de julho de 2023.

Senhor Secretário,

**DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Versam os autos sobre a solicitação da **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA**, que solicita **CONCERTO DE PROJETORES DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, conforme fls. 02 e 03 do processo administrativo nº **8509763-78.2023.8.06.0001**.

Esta contratação se faz necessária para atender as necessidades e demandas do Fórum Clóvis Beviláquaa uma vez que estes são de extrema importância para a realização de reuniões e evento, conforme justifica a demandante nos autos do processo.

**DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas **02 e 03** o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entendendo-se ser item de menor complexidade, o que enseja a prescindibilidade de tais documentos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

**DO OBJETO:**

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

OBJETO	UNIDADE
Concerto do projetor de tombo: 116070 Marca: EPSON	01

Modelo: POWERLITE 78 Defeito: Não projeta image	
Conserto do projetor de tombo: 134440 Marca: EPSON Modelo: POWERLITE X14+ Defeito: Não projeta imagem	01

#### DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **07** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. A pesquisa resultou no recebimento de 04 propostas de preços. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 23 sem contudo obter êxito, acredita-se pela especificidade do serviço.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

#### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço global apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS				MÉDIA PREÇOS
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	EMPRESA - D	
R\$ 1.900,00	R\$ 2.359,80	R\$ 2.576,00	R\$ 2.930,00	R\$ 2.441,45

Assim, declara-se vencedora a empresa **TIAGO VIANA DA COSTA** inscrita no CNPJ sob nº **10.241.496/0001-49**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública..

#### DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos incisos I e II, do §1º, do art.75, da lei nº 14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através

da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

## **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

Neste ato, as empresas vencedoras apresentaram a documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

## **DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:**

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **RS 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)** para o **1º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene da Costa Santos  
**Coordenadora de Compras**